

**ERRATA Nº 01**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – RELANÇAMENTO**  
**PROCESSO Nº 021-2016**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, comunica aos interessados que foi modificados os seguintes dispositivos do Termo de Referência, a saber:

**ONDE SE LÊ:** no **item 5.1. INDENIZAÇÃO TOTAL:** O seguro deverá cobrir com garantia total (integral), no mínimo as seguintes características básicas:

- Danos totais causados ao veículo segurado por acidentes de trânsito tais como: colisão, capotagem, queda acidental;
- Acidentes durante o transporte do veículo segurado por meio apropriado;
- Atos danosos causados por terceiros;
- Inundação, alagamento, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo;
- Danos causados à pintura por acidente ou por terceiros;
- Danos causados aos pneus, em caso de acidente;
- A contratante participará por evento, nos prejuízos indenizáveis, com o valor da franquia normal, especificado na apólice.

**LEIA-SE:** INDENIZAÇÃO TOTAL: O seguro deverá cobrir com garantia total (integral), no mínimo as seguintes características básicas:

- Danos totais causados ao veículo segurado por acidentes de trânsito tais como: colisão, capotagem, queda acidental;
- Acidentes durante o transporte do veículo segurado por meio apropriado;
- Colisão causada por terceiros;
- Inundação, alagamento, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo;
- Danos causados à pintura por colisões;
- Danos causados aos pneus, em caso de acidente;
- A contratante participará por evento, nos prejuízos indenizáveis, com o valor da franquia normal, especificado na apólice.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2016.

Jonatan Augusto da Costa Britto  
Presidente da Comissão de Licitação